

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

PORTARIA N° 034/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público n° 001/2019, homologado pelo Decreto n° 023/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 14/08/2020 e prorrogado através do Decreto n° 021/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Senhora **Alexandra Assis da Silva** para o cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo deste município.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, PB, 20 de março de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2023
Referente ao Concurso Público n° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Piraí, por meio da Secretaria de Administração, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019, homologado pelo Decreto n° 023/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 14/08/2020 e prorrogado através do Decreto n° 021/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Convocar para apresentação de documentos, para posse em cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019 para o cargo de **GARI**, conforme quadro abaixo.


pirpirituba.pb.gov.br

GARI		
Classificação	Inscrição	Candidato
5	40.1.4.29.1.5	ARDERIS OLIVEIRA TRAJANO

Artigo 2° - O candidato convocado pelo presente edital deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, para apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso Público, no prazo máximo de 30 dias corridos.

Artigo 3° - No caso de não apresentação da documentação necessária dentro do prazo estabelecido no Artigo 2° deste edital, o candidato será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo, obedecendo a ordem de classificação final do Concurso Público.

Piraí, PB, 20 de março de 2023.


MASENILDO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração